

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">535/XIII/2.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezassete Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP).
<b>Assunto:</b>	Altera o <a href="#">Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto</a> (regime jurídico de exploração dos estabelecimentos de alojamento local) clarificando que qualquer oposição do condomínio à exploração de estabelecimentos de alojamento local deve constar do título constitutivo da propriedade horizontal, do regulamento de condomínio nesse título eventualmente contido ou em regulamento de condomínio ou deliberação da assembleia de condóminos aprovados sem oposição e desde que devidamente registados.
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece não se justificar.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11. <sup>a</sup> ), com conexão com a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6. <sup>a</sup> )*.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\* Sobre a mesma matéria, baixou à 11.<sup>a</sup> Comissão, com conexão com a 6.<sup>a</sup> Comissão, o [Projeto de Lei n.º 524/XIII/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, clarificando o regime de autorização de exploração de estabelecimentos de alojamento local.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Extensão: 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República, 5 de junho de 2017